

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Administração de Recursos Humanos SARH.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 1º do Ato nº 227, de 08 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Será implantado a partir de agosto de 1998 o novo Sistema de Administração de Recursos Humanos SARH, desenvolvido conjuntamente pela Secretaria de Informática e Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal.

Art. 2º O Módulo Folha de Pagamento, integrante do referido Sistema, será validado no mês de agosto de 1998.

Art. 3º A partir do mês de setembro de 1998 o sistema estará operando, em definitivo, com todas as suas funcionalidades.

Art. 4º Fica constituída Comissão, composta por servidores da Secretaria de Informática e da Secretaria de Recursos Humanos, incumbida de gerenciar a implantação do novo sistema.

§ 1º Integram a Comissão os seguintes servidores:

Pela Secretaria de Informática:

- FRANCISCO RICARDO DE GOIS LIMA
- ELDON TEIXEIRA COUTINHO
- JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA SILVA
- GILMAR GONÇALVES DE MEDEIROS
- MARCELO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA
- UMBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO JÚNIOR
- WILSON WERNA DA SILVA

Pela Secretaria de Recursos Humanos:

- ADAILTON RIBEIRO SILVERA
- JOSÉ ALVES DA SILVA
- MAIZE SILVA RAMOS
- FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE
- RUBENS DE SOUZA LIMA
- SÉRGIO DE LIMA BORGES
- ANTÔNIO SERAFIM DE OLIVEIRA
- MANOEL VITURINO DA SILVA

§ 2º Os servidores que compõem a Comissão terão sua jornada de trabalho dedicada integralmente ao mister, ficando autorizada, desde logo, a realização de horas extraordinárias, nos termos da Resolução nº 06/96.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS